



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2025

OBJETO: Contratação de 07 (sete) inscrições para a participação dos Vereadores HÉLIO MATOS DE OLIVEIRA, JOÃO IDALVINO KÜSTER, JOSÉ IRINEU MUNIZ, JULIANA GARCIA HEINZEN ARRUDA GARCIA, LEILA RENATA PINHEIRO ROVEDA NETO, ROBSON LUHAN MEDEIROS, bem como, da Assessora Parlamentar VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO, no **Seminário Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais**, promovido pelo UVESC nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, na cidade de Florianópolis/SC., conforme previsão legal descrita no Art. 74, III “f” Lei 14133/2021, através da empresa CEAP BRASIL, nos termos do Termo de Referência em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a escolha da empresa UVESC, a visto ser a promotora do evento no art. 74, III “f” da lei 14133/21.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de R\$ 6.450 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme relação de itens constante no processo, tendo que os valores serem os mesmos aplicados a todos os participantes do evento.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 12/2025, haja vista a fundamentação legal para a presente **Inexigibilidade nº 09/2025**, que se dá no Art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE SANTA CATARINA – UVESC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.875.731/0001-42, com sede na Rua General Liberato Bitencourt, nº 1885, Sala 801, bairro Canto, Florianópolis-SC, CEP 88.070- 800.

São José do Cerrito, 30 de julho de 2025.

HELIO MATOS DE OLIVEIRA
Presidente